



# Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

## LEI Nº 41/89

/Estrutura o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Turiuba, e dá outras providências.

APARECIDO CARDOSO, Prefeito Municipal de Turiuba, comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. - O Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Turiuba, regidos pela Lei nº 28 de 24 de dezembro de 1.975, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município) e pela CLT (Consolidação da Leis do Trabalho) e de provimento em comissão, fica estruturado quanto a denominação, número de cargos e valores de vencimentos mensais.

I - Cargos de provimento efetivo constante do anexo I;

II - Cargos de provimento em comissão constante do anexo II.

Artigo 2º. - Os cargos criados por leis anteriores, que não constam dos anexos I e II acima, ficam considerados extintos do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Turiuba.

Artigo 3º. - As despesas provenientes com a execução da presente lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e seus efeitos retroagirão a partir de 1º de outubro de 1.989.  
Turiuba, 20 de outubro de 1.989.

*APARECIDO CARDOSO*  
APARECIDO CARDOSO

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra e encaminhada cópia a Empresa Publicitária "JORNAL DE NHANDEARA".



# Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 45724952/0001-96

## ANEXO - I - Pessoal Efetivo

| <u>Denominação do Cargo</u>         | <u>nº de Cargos</u> | <u>Vencimento</u> |
|-------------------------------------|---------------------|-------------------|
| Diretor Administrativo da C. Munic. | 01                  | 996,00            |
| Porteira Servente                   | 01                  | 519,00            |

Turiuba, 20 de outubro de 1.989.

*Acardoso*  
APARECIDO CARDOSO  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Turiuba

C.G.C. 46724952/0001-96

## ANEXO II - Cargo em Comissão

| <u>Denominação do Cargo</u> | <u>nº de Cargo</u> | <u>vencimento</u> |
|-----------------------------|--------------------|-------------------|
| Diretor da Secretaria       | 01                 | 876,00            |

Turiuba, 20 de outubro de 1.989.

*A. Cardoso*  
APARECIDO CARDOSO  
Prefeito Municipal